

Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CGC 07 062 437/0001-01

1.817 - CEP 19.285-000 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP
Fone: (0182) 83-1256

LEI MUNICIPAL Nº 012/93.
(autoria Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre revogação do artigo
8º da Lei Municipal Nº 009/93".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal
de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais;
faz saber que são conferidas por Lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal
deve e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo 8º da Lei Municipal Nº 009/93,
de 18 de Fevereiro de 1.993.
- ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 15 dias do mês de Março de 1.993.



JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.


MARLENE CHAGAS TOMIAZZI
Secretária